



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**-PROCESSO Nº 041 /06**

**-DELIBERAÇÃO: N.º 005 /06-CME/TOLEDO**

**-APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 06 / DEZEMBRO / 2006**

**-CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ**

**-ASSUNTO: Aprova o Plano Municipal de Implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, e autoriza o funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, com implantação gradativa, 2007-2011, a partir do início do ano letivo de 2007, conforme Anexo I**

**-CONSELHEIROS RELATORES: Flávio Vendelino Scherer e Teresinha Pasqualotto  
Massolini**

O Conselho Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei n.º 9394/96, na Lei n.º 10.172/01, na Lei n.º 11.114/05, na Lei n.º 11.274/06, nas Leis Municipais n.º 1.857/02 e n.º 1.885/04, da Deliberação n.º 002/06-CME/Toledo, de 18/10/06, e considerando ainda o Parecer n.º 034/06-CME, das Câmaras de Legislação e Normas, e de Ensino Fundamental, que a esta se incorpora,

**DELIBERA:**

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, e autorizar o funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, das 33 Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, com implantação gradativa entre os anos de 2007 a 2011, a partir do início do ano letivo de 2007.

*Parágrafo único.* Aprovar os respectivos Projetos de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos, das 33 Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, conforme relação constante do Anexo I desta Deliberação, para implantação gradativa, ano a ano, entre 2007 e o ano de 2011.

Art. 2.º Compete à Secretaria Municipal de Educação, acompanhar a implantação gradativa dos anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, prover o atendimento às necessidades das Escolas para o cumprimento de



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

seus cronogramas, proposta pedagógica, objetivos e metas, avaliar e supervisionar todos os estabelecimentos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, atendidas as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3.º O 1º ano e o 2º ano, devem formar um *continuum* de estudos, com avaliação seletiva apenas ao final do 2º ano em diante, nos termos do Projeto Pedagógico de cada estabelecimento de ensino e das normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4.º A Proposta Pedagógica de cada Escola deve articular-se com as características da população a ser atendida, com o fazer pedagógico, prever mecanismos de interação entre família, escola e comunidade, respeitando a diversidade étnico-cultural, assegurando o direito do educando ao desenvolvimento de sua identidade e autonomia.

Art. 5.º A partir do ano de 2007, no Sistema Municipal de Ensino de Toledo, devem prosseguir os estudos e as discussões para o planejamento articulado com todos os anos do Ensino Fundamental, devendo a Secretaria Municipal de Educação inserir-se nas discussões e nos eventos regionais e estaduais em relação ao Ensino Fundamental de nove anos, a fim de não isolar o SME/Toledo dos demais sistemas de ensino.

Art. 6.º Com a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, a partir do final do ano letivo de 2006, em diante, cessarão gradativa e definitivamente, ano a ano, nas Escolas, as séries do Ensino Fundamental de oito anos, na medida em que se implantarem os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, nas Escolas Públicas Municipais, com sua extinção completa ao final do ano de 2009.

*Parágrafo único.* A Secretaria Municipal de Educação e as Escolas, devem envidar todos os esforços para manter e preservar o direito da criança à educação de qualidade do Ensino Fundamental de oito anos, enquanto este regime ainda for ofertado.

Art. 7.º Os casos omissos, conforme o caso e a competência, serão resolvidos pela Escola, pela Secretaria Municipal de Educação, ou pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8.º Esta Deliberação entra em vigor após sua aprovação pelo CME/Toledo e de sua homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Toledo, 06 de dezembro de 2006.

Conselheiros Relatores:

Flávio Vendelino Scherer

e

Teresinha Pasqualotto Massolini



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.**

A Câmara aprova por unanimidade a presente Deliberação .

Toledo, 06 de dezembro de 2006.

Assinatura dos Relatores Conjuntos da Deliberação, das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica, e dos Presidentes das respectivas Câmaras

- Cons.Flávio Vendelino Scherer,Relator:.....
- Cons.Teresinha Pasqualotto Massolini,Relatora:.....
- Cons.Maria Helena Recalcatti, Pres. da CLN.....
- Cons. Marli Wagner, Pres. da CEB:.....

Demais Conselheiros da CLN e da CEB que aprovaram a Deliberação

- Cons.Iracema Maria de Sá,
- Cons.Flávio Vendelino Scherer,:.....
- Cons.Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons.Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão das Câmaras de Legislação e Normas e da Educação Básica, e aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 06 de dezembro de 2006.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Vitorino Ostroski, Pres.em Exercício:.....
- Flávio Vendelino Scherer,Relator:.....
- Teresinha Pasqualotto Massolini,Relatora:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinaturas das demais Conselheiras que aprovaram a Deliberação

- Cons.Maria Helena Recalcatti:.....
- Cons.Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons.Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Dirce Maria Steffens Külzer:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons.Marli Wagner:.....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**-PROCESSO Nº 041 /06**

**-PARECER: N.º 034/06-CME**

**-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 06 /DEZEMBRO / 2006**

**-CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**-INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO**

**-MUNICÍPIO: TOLEDO / ESTADO DO PARANÁ**

**-ASSUNTO: Aprova o Plano Municipal de Implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, e autoriza o funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, com implantação gradativa, 2007-2011, a partir do início do ano letivo de 2007, conforme relação em anexo.**

**-CONSELHEIROS RELATORES: Flávio Vendelino Scherer e Teresinha Pasqualotto  
Massolini**

## **I- RELATÓRIO**

O Sistema Municipal de Ensino de Toledo, foi organizado pela Lei Municipal nº 1.857/02, de 18 de dezembro de 2002, iniciando efetivamente suas ações a partir do ano de 2003, com a escolha, nomeação e posse dos membros Conselho Municipal de Educação, em 28/maio/2003, com a elaboração e a aprovação do Regimento Interno, Decreto 330/03, de 17/novembro/2003, e a escolha e homologação de sua 1.ª Presidência, em 08/12/2003. No exercício de sua autonomia e no atendimento à legislação municipal e nacional, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, planejam e organizam a educação municipal.

Em 2004, o Município de Toledo elaborou, discutiu e aprovou com a comunidade, seu Plano Municipal de Educação - PME, transformado em Lei Municipal de nº 1.885/04, de 21 de dezembro de 2004, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE.

No Anexo da referida Lei Municipal, consta como um dos objetivos e metas do “*Financiamento e Gestão,*” em relação ao Ensino Fundamental, a meta de número 70, que estabelece:

*“Estudar a viabilidade de ampliar gradativamente o Ensino Fundamental para nove anos, nos termos da legislação e das normas do Conselho Nacional de Educação e do Sistema Municipal de Ensino.”*

A antecipação da idade à matrícula obrigatória para crianças de seis anos ao Ensino Fundamental, e a ampliação da escolaridade para nove anos de duração, são medidas que



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

incidem na definição do direito à educação de todo cidadão brasileiro, e no dever do Poder Público e da sociedade civil, de educar, medidas que originaram alteração em dispositivos da Lei nº 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Lei Federal nº 11.114/05, de 16/maio/05, que antecipa a matrícula obrigatória ao Ensino Fundamental das crianças de 06 anos de idade, e a Lei Federal nº 11.274/06, de 06/02/06, que ampliou a duração do Ensino Fundamental para nove anos, geraram um grande impacto nos Sistemas de Ensino, aos respectivos gestores públicos e aos mantenedores de redes de ensino de escolas privadas.

O Conselho Municipal de Educação de Toledo, em atendimento às suas competências, aprovou, na Sessão Plenária do dia 18/outubro/2006, o Parecer n.º 021/06-CME e a Deliberação n.º 002/06-CME/Toledo, contendo *“Orientações para implantação dos anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração,”* fruto da sistematização de estudos de uma Comissão Especial, integrada por membros do CME, da SMED e da comunidade, e ainda das sugestões e proposições da SMED e dos estudos, discussões e conclusões do Conselho Pleno do CME.

Pela importância da decisão tomada pelo CME/Toledo para o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, transcrevemos e reafirmamos os encaminhamentos propostos no Voto dos Relatores, constantes no Parecer n.º 021/06-CME, de 18/outubro/06:

*“ Pelo acima exposto, o Conselho Municipal de Educação de Toledo, em relação à implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, propõe para o Sistema Municipal de Ensino:*

*1- a implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2007, dos cinco Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração;*

*2- que os estudos sejam por seriação anual, denominados de “anos,” ou seja, “1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano,” do Ensino Fundamental;*

*3- que de 2007 em diante, não mais seja admitida a coexistência de matrículas à 1ª série, para o regime de 08 anos de duração;*

*4- que para os alunos do 1º ano, o tratamento pedagógico seja de “alfabetizar letrando”;*

*5- que haja um “continuum” de estudos do 1º ano e do 2º ano, com promoção automática para o 2º ano e sem reprovação, por falta de aproveitamento;*

*6- que do 2º ano em diante, a avaliação seja seletiva;*

*7- que a SMED elabore e encaminhe ao CME/Toledo, até o dia 30/novembro/2006, o Plano de Implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos para a Rede Municipal de Ensino, contendo os Projetos de Implantação de cada Escola, para apreciação e a respectiva aprovação, para autorização de funcionamento;*

*8- que a SMED, a partir do presente Parecer e da Deliberação em anexo, elabore e emita um Roteiro Simplificado para Implantação do Ensino Fundamental de nove anos, a ser seguido pelas Escolas que já possuem autorização de funcionamento para o regime de oito anos.*

*9- constituir setor permanente na estrutura da SMED, para elaborar, acompanhar e supervisionar as Propostas Pedagógicas das Escolas, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, com especial acompanhamento das classes dos dois anos iniciais;*

*10- que a SMED encaminhe ao CME, periodicamente, ao final de cada ano letivo, até o ano de 2011, relatório informativo, sobre as providências e o andamento da implementação dos estudos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*11- que a SMED faça levantamento e estudos para projetar o impacto da implantação dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, até o ano de 2011, em relação à necessidade de mais recursos humanos, (docentes e técnico-administrativos), expansão física (para oferta de mais turnos, salas de aula, escolas novas, espaços para as atividades pedagógicas e de administração), transporte escolar, merenda escolar e outros encargos decorrentes, para viabilizar política e administrativamente os recursos necessários junto ao Poder Público Municipal.*

*Além das instruções contidas neste Parecer, visando orientar a implantação da escolaridade obrigatória dos cinco anos iniciais, do Ensino Fundamental de nove anos de duração, paralelamente à extinção progressiva da escolaridade obrigatória de oito anos, apresentamos ao Conselho Pleno a Deliberação que segue em anexo.*

*Pela importância da Deliberação em anexo, e pelo impacto político, administrativo, financeiro e pedagógico que as normas promoverão ao Município, com a implantação dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, na Rede Municipal de Ensino de Toledo, o presente Parecer e a Deliberação deverão ser homologados pelo Secretário Municipal de Educação para entrar em vigor.”*

Tendo em vista a urgência dos encaminhamentos, o Secretário Municipal de Educação homologou o Parecer e a Deliberação, no dia 19/outubro/06, e a síntese dos documentos foi publicada na imprensa local, no Jornal do Oeste, de Toledo.

A SMED convocou e reuniu, no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 26/outubro/2006, todos os dirigentes das Escolas Municipais, apresentou e discutiu os documentos norteadores, - Parecer e Deliberação do CME, - e entregou um Roteiro para elaboração dos Projetos de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos, para cada Escola Municipal fazer seu projeto, que irá integrar e compor o Plano Municipal de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração.

Pelo Ofício n.º 283/06, de 30 / novembro/ 2006, o Secretário Municipal de Educação encaminhou, para apreciação e aprovação do CME, o *Plano Municipal de Implantação do Ensino Fundamental* de nove anos de duração, com implantação gradativa a partir do ano de 2007.

O processo se compõe com os 33 Projetos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, e que já ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental, como segue:

*“Escola Municipal Alberto Santos Dumont; Escola Municipal Amélio Dal’Bosco; Escola Municipal André Zenere; Escola Municipal Anita Garibaldi; Escola Municipal Antonio Scain; Escola Municipal Ari Arcássio Gossler; Escola Municipal Arsênio Heiss; Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros; Escola Municipal Carlos Friedrich; Escola Municipal Carlos João Treis; Escola Municipal Duque de Caxias; Escola Municipal Egon Werner Bercht; Escola Municipal Henrique Brod; Escola Municipal Jardim Concórdia; Escola Municipal Vereador José Pedro Brum/CAIC; Escola Municipal Miguel Dewes; Escola Municipal Norma Demeneck Belotto; Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças; Escola Municipal Olivo Beal; Escola Municipal Orlando Luiz Basei; Escola Municipal Osvaldo Cruz; Escola Municipal Princesa Isabel; Escola Municipal Reinaldo Arrozi; Escola Rural Municipal Santo Antonio; Escola Municipal Rural São Dimas; Escola Municipal São Francisco de Assis; Escola Municipal São Luiz; Escola Rural Municipal São Pedro; Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin; Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves; Escola Municipal Tomé de Souza; Escola Municipal Walter Fontana; Escola*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*Municipal Washington Luiz.*”

Cada Projeto seguiu o Roteiro Simplificado, emitido pela SMED, a partir de sugestão do CME, que trata e apresenta os seguintes assuntos e documentos: Requerimento; dados da Escola e sobre a implantação: justificativa, organização curricular e forma de implantação, projeção de salas de aula necessárias, ações e cronograma para a implantação e respectivas ações para os anos iniciais: 2007-2011; cronograma e ações para implantação apenas do 1º ano em 2007 e dos demais anos - 2008-2011, com cronograma das ações; conteúdos curriculares; recursos físicos / materiais e ambientais; fotocópia dos atos legais; recursos humanos com folha-espelho do pessoal técnico-administrativo, da equipe pedagógica, do corpo docente e do pessoal de apoio; informações complementares e Parecer Técnico da SMED.

Os dados e documentos apresentados nos diversos Projetos das 33 Escolas que compõem o processo, dão condições ao CME, à SMED e ao Poder Público, para visualizar e analisar cada projeto, espelhando a situação e a realidade de cada Escola, apontando as medidas necessárias para a implantação e implementação gradativa de todos os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, entre 2007 a 2011.

Pela importância do Plano Municipal de Implantação do Ensino Fundamental de 09 anos, incorporamos, na íntegra, o teor do mesmo, da forma como foi apresentado pela SMED, constituindo-se em **Anexo II** a este Parecer.

## II- NO MÉRITO

O Plano Municipal de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos de duração, com os Projetos de Implantação das 33 Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo que já ofertam o Ensino Fundamental de 08 anos, é consistente e demonstra o interesse das comunidades escolares e do Poder Público Municipal, para a inovação e sua firme decisão pela ampliação da duração do Ensino Fundamental e com suas condições de oferta.

A Secretaria Municipal de Educação e o Poder Público Municipal, com o presente Plano, e a partir das informações constantes dos Projetos das 33 Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, poderão planejar melhor os concursos públicos para contratação de professores, pessoal técnico-administrativo e de apoio, a formação continuada dos profissionais da educação, os investimentos para a expansão física das salas de aula necessárias, a aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, livros, brinquedos, material didático, merenda, transporte escolar, adaptações nos prédios escolares, acessibilidade e segurança dos prédios escolares, e rever a própria estrutura interna da equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

A expansão máxima da nova educação municipal, em todos os aspectos, se dará no ano de 2011, quando também a Rede Municipal de Ensino atenderá o 5º ano do Ensino Fundamental, mantendo os alunos em sua rede escolar por mais um ano.

Para atender toda demanda de matrículas, se projeta a necessidade de 337 salas de aula, das quais atualmente, em 2006, o Município dispõe de 319, havendo assim a necessidade de se efetivar a construção de mais 18 novas salas de aula até o início do ano letivo de 2011, para acolher alunos para um turno de atendimento, não considerando neste caso, a eventual implantação do *tempo integral* para o Ensino Fundamental. Mesmo assim, para dar conta desta demanda, será preciso fazer uso racional das salas de aula existentes atualmente, com a ocupação de salas ociosas e de seu uso em mais turnos, nos diversos bairros e Distritos, com



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

base nas informações e nos dados fornecidos pela SMED, referentes às matrículas iniciais ocorridas no ano de 2006 e, ainda, mantendo-se a normalidade no comportamento do crescimento da população do Município de Toledo, em cada bairro e Distrito, como ocorreu nos cinco últimos anos anteriores a 2006.

Analisando os dados informativos relativos à dependência administrativa e à ocupação dos prédios escolares dos diversos Projetos das 33 escolas, constatamos que: **17** escolas não dividem seus espaços com qualquer outro mantenedor; **16** escolas têm dualidade administrativa, das quais **13** são de propriedade do Município e também são ocupadas pelo Estado do Paraná, e *apenas* **03** escolas são de propriedade do Governo do Estado do Paraná e também ocupadas pelo Município, e dessas apenas 02 tem dualidade administrativa.

O número de salas de aula já disponíveis pelo Município, em 2006, perfaz um total de **319** salas de aula, para atender **482** turmas; em 2011 serão acrescentadas mais 74 turmas (  $74 + 482 = 556$  turmas) por causa da retenção dos alunos na rede municipal para o 5º ano, exigindo naquele ano um total de **337** salas de aula, para atendimento de alunos para uma jornada diária de 04 horas. Pela atual projeção, será necessário construir pelo menos mais **18** salas de aula, em **10** Escolas diferentes, ( $319 + 18 = 337$ ) com base nas informações constantes nos diversos Projetos das Escolas que compõem o presente Plano Municipal, e ainda, mantidos os atuais índices de crescimento do número de habitantes do Município de Toledo.

A SMED informa que já está em fase final de construção 01 Escola Municipal no Loteamento Fachini /Jardim Coopagro, e outra que será edificada no Jardim Santa Clara IV / Vila Pioneiro; que também serão construídos dois Colégios Estaduais, atualmente com problemas de dualidade administrativa, sendo um no Bairro São Francisco e outro no Jardim Gisela, o que virá desafogar as matrículas em escolas municipais de dois bairros populosos.

No Plano Municipal de Implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, consta também a descrição geral do Plano de Metas, de Ajustes e de Compromisso, firmado entre as Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, com metas, ações e cronogramas praticamente idênticos para cada estabelecimento, e que também se encontram detalhados em cada respectivo Projeto das 33 escolas.

A especificidade das condições e ações pedagógicas, políticas, administrativas e financeiras de cada Escola, descritas em cada respectivo Projeto de Implantação, devem ser previstas, atendidas e respeitadas pelo Poder Público Municipal nesta nova dimensão do Ensino Fundamental de nove anos, com os cinco anos iniciais, sob a responsabilidade do Município de Toledo.

### III- VOTO DOS RELATORES

Pelo acima exposto, o Conselho Municipal de Educação de Toledo, é favorável e propõe:

- 1- a aprovação do Plano Municipal de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos, nos termos do corpo e do Anexo II deste Parecer;
- 2- a autorização de funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, com implantação gradativa entre 2007 a 2011, a partir do início do ano letivo de 2007, nas 33 Escolas da Rede Municipal de Ensino de Toledo, constantes do Anexo I ao presente Parecer, e que já ofertavam os anos iniciais do Ensino Fundamental de oito anos, com ato a ser emitido pela Secretaria Municipal de Educação;





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- 3- que nas Escolas seja feita a extinção gradativa, ano a ano, entre 2007 e 2010, da oferta das séries do Ensino Fundamental de oito anos;
- 4- que o ensino seja feito em seriação anual, denominados de “anos,” ou seja, “1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano,” do Ensino Fundamental de nove anos;
- 5- que para os alunos do 1º ano, o tratamento pedagógico seja de “alfabetizar letrando;”
- 6- que haja um “*continuum*” de estudos do 1º ano e do 2º ano, com promoção automática do educando para o 2º ano e sem reprovação, por falta de aproveitamento, e que a partir do 2º ano em diante, a avaliação seja seletiva;
- 7- que a SMED oriente, acompanhe e supervisione sistematicamente o cumprimento dos respectivos Projetos de Implantação de cada Escola, com especial atenção para o cumprimento das Propostas Pedagógicas e do cumprimento do Plano de Metas, de Ajuste e de Compromisso;
- 8- que seja dada atenção especial à atuação dos docentes e ao funcionamento das classes dos dois anos iniciais, por ser uma inovação pedagógica significativa;
- 9- que a SMED encaminhe ao CME, periodicamente, ao final de cada ano letivo, até o final do ano de 2011, relatório informativo, sobre as providências e o andamento da implementação dos estudos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 10- que a SMED, a partir dos dados constantes nos respectivos Projetos de Implantação de cada Escola, faça um cronograma das diversas atividades decorrentes, projete e planeje junto ao Poder Público Municipal, o impacto da implantação dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, até o final do ano de 2011, em relação à necessidade de mais recursos humanos, através de Concursos Públicos para contratação de docentes, técnicos-administrativos e pessoal de apoio, programas de formação continuada dos docentes, a necessidade da expansão física com mais salas de aula, escolas novas, de espaços para as atividades pedagógicas e de administração, transporte escolar, merenda escolar, equipamentos e outros encargos decorrentes, adaptação dos móveis, segurança e acessibilidade aos prédios escolares, para viabilizar política e administrativamente os recursos necessários junto ao Poder Público Municipal.

Em consequência deste Parecer, nos termos da legislação educacional e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a Secretaria Municipal de Educação, pode emitir o ato de autorização de funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, com implantação gradativa entre 2007 a 2011, com validade para 05 (cinco) anos, a contar do início do ano de 2007.

Para surtir os efeitos legais, apresentamos, para apreciação do Conselho Pleno, a Deliberação que segue em anexo.

Pela importância do Plano Municipal de Implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração, pelo impacto político, administrativo, financeiro e pedagógico que esta decisão promoverá ao Município de Toledo, o presente Parecer e a Deliberação, também devem ser homologados pelo Secretário Municipal de Educação para sua plena vigência.

É o Parecer.

Conselheiros Relatores:



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Flávio Vendelino Scherer e Teresinha Pasqualotto Massolini  
**CONCLUSÃO DAS CÂMARAS DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA**

As Câmaras, aprovam por unanimidade o presente Parecer.

Toledo, 06 de dezembro de 2006.

Assinatura dos Relatores e dos membros das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica que aprovaram a Deliberação:

- Cons.Flávio Vendelino Scherer,Relator:.....
- Cons.Teresinha Pasqualotto Massolini,Relatora:.....
- Cons..Maria Helena Recalcatti, Pres. da CLN:.....
- Cons. Marli Wagner Pres. da CEB:.....
- Cons.Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons.Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Dirce Maria Steffens Külzer:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Vitorino Ostroski, no exerc. da tit.:.....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO**

O Plenário acompanha a decisão das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica, e aprova por unanimidade o presente Parecer.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 06 de dezembro de 2006.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva:

- Cons. Vitorino Ostroski, Pres.do CME em exercício:.....
- Cons.Flávio Vendelino Scherer,Relator:.....
- Cons. Teresinha Pasqualotto Massolini,Relatora:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinaturas das demais Conselheiras que aprovaram o Parecer

- Cons. Dirce Maria Steffens Külzer:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Marli Wagner:.....
- Cons.Maria Helena Recalcatti:.....
- Cons.Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons.Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**ANEXO I DO PARECER N.º 034/06-CME E DA DELIBERAÇÃO N.º 005/06-CME/TOLEDO**  
**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE INCORPORAM O PLANO MUNICIPAL DE**  
**IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS DE DURAÇÃO: 2007-2011**

NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ATO DE CRIAÇÃO	ÚLTIMA AUTORIZAÇÃO	PARECER DO CME	
				Aprovado	Com Metas
1-Alberto Santos Dumont	Jardim Porto Alegre	Reorg.Dec.Est.nº5256/78*	Res. nº 4.522/95 - SEED	X	X
2-Amélio Dal’Bosco	Jardim La Salle	Dec. Mun. nº 1.088/95	Res. nº 497/98 - SEED	X	X
3-André Zênere	Jardim América	Dec. Mun. nº 151/89	Res. nº 1.325/96 – SEED	X	X
4-Anita Garibaldi	Jardim Europa	Dec. Mun. nº 72/75	Res. nº 633/96 – SEED	X	X
5-Antonio Scain	Jardim Filadélfia	Dec. Mun. nº 274/90	Res. nº 1.323/96 – SEED	X	X
6-Ari Arcássio Gossler	Jardim Santa Maria	Dec. Mun. nº 744/93	Res. nº 1.906/99 – SEED	X	X
7-Arsênio Heiss	Jardim Porto Alegre	Dec. Mun. nº 149/89	Res. nº 2.975/97 – SEED	X	X
8-Borges de Medeiros	Vila Industrial	Reorg.Dec.Est.nº5255/78*	Res. nº 1.058/96 – SEED	X	X
9-Carlos Friedrich	Jardim Coopagro	Dec. Mun. nº 150/89	Res. nº 4.520/95 – SEED	X	X
10-Carlos João Treis	Vila Paulista	Dec. Mun. nº 615/92	Res. nº 4.123/98 – SEED	X	X
11-Duque de Caxias	Concórdia do Oeste	Dec. Mun.nº 76/80	Port.nº 017/06 - SMED	X	X
12-Egon Werner Bercht	Vila Industrial	Dec. Mun. nº 109/86	Res. nº 244/00 – SEED	X	X
13-Henrique Brod	Jardim Panorama	Dec. Mun. nº 039/96	Res. nº 1.141/96 – SEED	X	X
14-Jardim Concórdia	Jardim Concórdia	Dec. Mun.nº 1.088/95	Port.nº 015/06 - SMED	X	X
15-José P. Brum / CAIC	Jardim Maracaã	Dec. Mun. nº 59/86	Res. nº 1.329/96 – SEED	X	X
16-Miguel Dewes	Dez de Maio	Reorg.Dec.Est.nº6159/79*	Port. nº 027/06 - SMED	X	X
17-Norma D. Belotto	Jardim Gisela	Dec. Mun. 598/92	Res. nº 1285/99 – SEED	X	X
18-Olivo Beal	Jardim Bressan	Dec. Mun. 011/87	Res. nº 4.511/95 – SEED	X	X



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ATO DE CRIAÇÃO	ÚLTIMA AUTORIZAÇÃO	PARECER DO CME	
				Aprovado	Com Metas
19-Orlando Luiz Basei	Novo Sarandi	Dec. Mun.nº 013/80	Port. nº 019/06 - SMED	X	X
20-Oswaldo Cruz	Vila Nova	Reorg.Res.2232/80/SEED*	Port. nº 029/06 - SMED	X	X
21-Princesa Isabel	Dois Irmãos	Reorg.Res.2233/80/SEED*	Res. nº 1.061/96 - SEED	X	X
22-Reinaldo Arrozi	Vila Operária	Dec. Mun. nº 924/94	Port. nº 022/06 - SMED	X	X
23-Rural Nossa Sr <sup>a</sup> das Graças	Ouro Preto	Dec. Mun. 45/80	Res. nº 640/96 - SEED	X	X
24-Rural Santo Antônio	Boa Vista	Dec. Mun. nº 65/80	Res. nº 640/96 - SEED	X	X
25-Rural São Dimas	Bom Princípio	Dec. Mun. nº 58/80	Res. nº 640/96 - SEED	X	X
26-Rural São Pedro	Cerro da Lola	Dec. Mun. nº 82/80	Res. nº 640/96 - SEED	X	X
27-São Francisco de Assis	São Francisco	Dec. Mun. nº 976/94	Res. nº 4.490/98 - SEED	X	X
28-São Luiz	São Luiz do Oeste	Dec. Mun. nº 63/80	Res. nº 4.518/95 - SEED	X	X
29-Shirley M. Lorandi Saurin	Toledo/Centro	Dec. Mun. nº 1.088/95	Res. nº 4.385/98 - SEED	X	X
30-Tancredo de A. Neves	Vila Paulista	Dec. Mun. nº 025/85	Res. nº 4.351/95 - SEED	X	X
31-Tomé de Souza	Vila Ipiranga	Reorg.Dec.Est.nº1977/80*	Res. nº 4.507/95 - SEED	X	X
32-Walter Fontana	Vila Pioneiro	Dec. Mun. nº 924/94	Res. nº 1.791/99 - SEED	X	X
33-Washington Luiz	Novo Sobradinho	Dec. Mun. nº 073/80	Res. nº 1.059/96 - SEED	X	X

\* **Observação:** Ato Municipal ( Lei , Decreto ou Portaria) de criação ignorado ou não localizado, de Escolas pioneiras do Município.

É o teor do Anexo I ao Parecer nº 034/06-CME e da Deliberação nº 005/06-CME/Toledo

Toledo, 06 de dezembro de 2006.

Conselheiros Relatores:

Flávio Vendelino Scherer

e

Teresinha Pasqualotto Massolini



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**ANEXO II DO PARECER N.º 034/06-CME**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO PROPOSTO PELA SMED/TOLEDO**

***“PLANO MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO  
DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS,  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO.  
2007-2011***

***Justificativa***

*A implantação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos, nas escolas da rede municipal de ensino de Toledo, justifica-se pela necessidade de ampliar a duração da escolaridade da Educação Básica, determinada com a alteração da LDB n.º 9394/96, dos artigos 6º, 32 e 87, ocorrida pela Lei Federal n.º 11.274 de 06/02/06; do constante na Resolução CNE n.º 03 de 03/08/05; de meta prevista no Plano Municipal de Educação de Toledo, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.885/04; do Parecer n.º 021/06-CME/Toledo, e da Deliberação n.º 002/06-CME/Toledo, de 18/10/2006, que estabelecem a obrigatoriedade do Ensino Fundamental, com matrícula inicial aos 06 (seis) anos de idade, e com duração integral de nove anos.*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**1- DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TOLEDO / 2006**

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	FONE	E-MAIL	PRÉDIO	USO DO PRÉDIO
1.	Alberto Santos Dumont	R: Paraná, 299	Jardim. Porto Alegre	85906-120	3278-5833	<a href="mailto:escola.santos@toledo.pr.gov.br">escola.santos@toledo.pr.gov.br</a>	Estadual	Dualidade administrativa
2.	Amélio Dal' Bosco	R: Guaíra, 2225	Centro	85900-140	3252-0875	<a href="mailto:escola.amelio@toledo.pr.gov.br">escola.amelio@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
3.	André Zenere	R: General Câmara, 1191	Jardim América	85908-180	3252-3781	<a href="mailto:escola.andrezenere@toledo.pr.gov.br">escola.andrezenere@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
4.	Anita Garibaldi	R: Felix da Cunha, 687	Jardim Europa	85908-150	3277-2182	<a href="mailto:escola.anita@toledo.pr.gov.br">escola.anita@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
5.	Antônio Scain	R: Pres. Deodoro da Fonseca, 655	Jardim Filadélfia	85902-300	3277-0931	<a href="mailto:escola.antonioscain@toledo.pr.gov.br">escola.antonioscain@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
6.	Ari Arcássio Gossler	R: Vila Lobos, 230	Jardim Santa Maria	85903-110	3277-5716	<a href="mailto:escola.ariarcassio@toledo.pr.gov.br">escola.ariarcassio@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
7.	Arsênio Heiss	R: Ivaí, 889	Jardim Modelo	85906-050	3278-5753	<a href="mailto:escola.arsenioheiss@toledo.pr.gov.br">escola.arsenioheiss@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
8.	Borges de Medeiros	R: General Daltro Filho, 1585	Vila Industrial	85905-320	3378-6236	<a href="mailto:escola.borges@toledo.pr.gov.br">escola.borges@toledo.pr.gov.br</a>	Estadual	
9.	Carlos Friedrich	R: Leonardo Fco. Nogueira, 460	Jardim Coopagro	85903-000	3277-6776	<a href="mailto:escola.carlosf@toledo.pr.gov.br">escola.carlosf@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
10.	Carlos João Treis	R: Tomaz Gonzaga, s/nº	Vila Paulista	85909-240	3379-3289	<a href="mailto:escola.joaotreis@toledo.pr.gov.br">escola.joaotreis@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
11.	Caxias, Duque de	R: da Praça, s/nº	Concórdia do Oeste	85900-970	3376-1101	<a href="mailto:escola.duque@toledo.pr.gov.br">escola.duque@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
12.	Egon Werner Bercht	R: Olavo Bilac, 390	Jardim Paraná	85904-060	3378-3828	<a href="mailto:escola.egon@toledo.pr.gov.br">escola.egon@toledo.pr.gov.br</a>	Estadual	Dualidade administrativa
13.	Henrique Brod	R: Batista Luzardo, 510	Jardim Panorama	85911-050	3277-1619	<a href="mailto:escola.henriquebrod@toledo.pr.gov.br">escola.henriquebrod@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
14.	Isabel, Princesa	R: Miguel Dewes Filho, 99	Dois Irmãos	85900-923	3375-1201	<a href="mailto:escola.isabel@toledo.pr.gov.br">escola.isabel@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
15.	Jardim Concórdia	R: Pedro Rosseto, 238	Jardim Concórdia	85960-240	3278-7949	<a href="mailto:escola.concordia@toledo.pr.gov.br">escola.concordia@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
16.	José Pedro Brum-CAIC	R: Capitão Leônidas Marques, 1896	Jardim Maracanã	85910-290	3252-3866	<a href="mailto:escola.caic@toledo.pr.gov.br">escola.caic@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

17.	Miguel Dewes	R: Luiz Gonzaga, 194	Dez de Maio	85920-000	3274-1102	<a href="mailto:escola.migueldewes@toledo.pr.gov.br">escola.migueldewes@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
18.	Norma Demeneck Belotto	R: Princesa Isabel, 350	Jardim Gisela	85900-090	3378-5833	<a href="mailto:escola.norma@toledo.pr.gov.br">escola.norma@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
19.	Nossa Sra. das Graças	R: XV de Novembro, s/nº	Ouro Preto	85900-970	3278-6335		Municipal	Dualidade administrativa
20.	Olivo Beal	R: César Pedrini, 363	César Park	85913-110	3277-0800	<a href="mailto:escola.olivobeal@toledo.pr.gov.br">escola.olivobeal@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
21.	Orlando Luiz Basei	R: São Luiz, s/nº	Novo Sarandi	85927-000	3273-1501	<a href="mailto:escola.luizbasei@toledo.pr.gov.br">escola.luizbasei@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
22.	Oswaldo Cruz	R: Bento Gonçalves, 720	Vila Nova	85926-000	3269-1417	<a href="mailto:escola.osvaldocruz@toledo.pr.gov.br">escola.osvaldocruz@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
23.	Reinaldo Arrozi	R: da Igreja, 377	Vila Operaria	85909-000	3277-1917	<a href="mailto:escola.reinaldo@toledo.pr.gov.br">escola.reinaldo@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
24.	Santo Antonio	R: Principal, s/nº	Boa Vista	85900-970	3278-7317		Municipal	Dualidade administrativa
25.	São Dimas	Av. 1º de maio, s/nº	Bom Princípio	85900-970	3312-1104		Municipal	Dualidade administrativa
26.	São Francisco de Assis	R: Otília Giaretta, 8338	BNH São Francisco	85915-050	3278-1715	<a href="mailto:escola.saofrancisco@toledo.pr.gov.br">escola.saofrancisco@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
27.	São Luiz	R: Quatro Pontes, 500	São Luiz do Oeste	85900-970	3280-1101	<a href="mailto:escola.saoluiz@toledo.pr.gov.br">escola.saoluiz@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
28.	São Pedro	R: Principal, s/nº	Cerro da Lola	85900-970	3277-2698 - R: 211		Municipal	
29.	Shirley Mª Lorandi Saurin	R: Armando Luis Arrozi, 1138	Centro	85901-150	3277-5875	<a href="mailto:escola.lorandi@toledo.pr.gov.br">escola.lorandi@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
30.	Tancredo de A. Neves	R: Monte Carlo, 791	Vila Boa Esperança	85909-310	3277-2180	<a href="mailto:escola.tancredo@toledo.pr.gov.br">escola.tancredo@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
31.	Tomé de Souza	R: Tomé de Souza, 480	Vila Ipiranga	85900-970	3375-1284	<a href="mailto:escola.tomesouza@toledo.pr.gov.br">escola.tomesouza@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa
32.	Walter Fontana	R: 1º de Maio, 1210	Vila Pioneiro	85909-010	3252-9264	<a href="mailto:escola.fontana@toledo.pr.gov.br">escola.fontana@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	
33.	Washington Luiz	R: Willy Barth, s/nº	Novo Sobradinho	85911-150	3269-6026	<a href="mailto:escola.wluiz@toledo.pr.gov.br">escola.wluiz@toledo.pr.gov.br</a>	Municipal	Dualidade administrativa

*Toledo, 30 de novembro de 2006.*

*Ildo Bombardelli*  
*Secretário da Educação*

*Dirce M. Steffens külzer*  
*Diretora do Depto de Ensino*



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**2- Organização Curricular e forma de implantação:**

<i>Forma de implantação: gradativa – 2007 a 2011</i>	
<i>ANO</i>	<i>ANO ESCOLAR</i>
<b>2007</b>	<b>1.º ano</b>
<b>2008</b>	<b>2.º ano</b>
<b>2009</b>	<b>3.º ano</b>
<b>2010</b>	<b>4.º ano</b>
<b>2011</b>	<b>5.º ano</b>

*A ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Toledo, será gradativa e com início em 2007, apresentará a coexistência de séries remanescentes do regime de oito anos de duração, com turmas dos anos iniciais do regime de nove anos, até o final do ano letivo de 2010, situação que requer planejamento da instituição de ensino, no sentido da garantia da qualidade e do direito à educação, seja qual for o regime de duração.*

*Os anos do Ensino Fundamental de 9 anos a serem implantadas serão por seriação anual, denominados de “anos,” ou seja, “1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano,” do Ensino Fundamental.*

*De 2007 em diante, não será admitida a coexistência de matrículas à 1ª série, para o regime de 08 anos de duração e as séries remanescentes do Ensino Fundamental de oito anos continuarão sendo denominadas séries, ou seja 2ª série, 3ª série e 4ª série.*

*Haverá, ainda, o empenho da Secretaria da Educação para manter a mesma qualidade de ensino e o atendimento dos docentes e dos educandos, tanto para o regime do Ensino Fundamental de 8 anos como para o regime de 9 anos de duração.*





**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**3- Quadro de projeção de salas**

**Projeção de salas de aula necessárias para atender :**

- Educação Infantil- modalidade Pré- Escola
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração
- Séries remanescentes do Ensino Fundamental de 8 anos de duração.

*Observação: Para a projeção do número de salas foram usados os dados da matrícula de 2006.*

ESCOLA	Nº de Turmas 2007	Salas necessárias 2007	Nº de Turmas 2008	Salas necessárias 2008	Nº de Turmas 2009	Salas necessárias 2009	Nº de Turmas 2010	Salas necessárias 2010	Nº de Turmas 2011	Salas existentes	Construção Até 2011
Alberto Santos Dumont	18	12	18	12	18	12	18	12	21	11	-
Amélio Dal’Bosco	10	05	10	05	10	05	10	05	12	15	-
André Zenere	24	12	24	12	24	12	24	12	28	13	01
Anita Garibaldi	24	12	24	12	24	12	24	12	28	12	02
Antônio Scain	08	04	09	05	09	05	09	05	10	06	-
Ari Arcássio Gossler	23	14	23	14	23	14	23	14	28	14	02
Arsênio Heiss	17	09	17	09	17	09	17	09	19	10	-
Borges de Medeiros	17	09	17	09	17	09	17	09	19	10	-
Carlos Friedrich	29	15	29	15	29	15	29	15	29	15	-
Carlos João Treis	12	08	11	07	11	07	11	07	13	15	-
Caxias, Duque de	06	06	06	06	06	06	06	06	07	06	-
Egon Werner Bercht	15	08	15	08	15	08	15	08	17	08	01
Henrique Brod	32	16	32	16	32	16	32	16	38	16	04
Isabel, Princesa	06	06	06	06	06	06	06	06	07	06	-
Jardim Concórdia	11	06	11	06	11	06	11	06	13	11	-
José Pedro Brum-CAIC	25	12	25	12	25	12	25	12	28	12	02
Miguel Dewes	06	06	06	06	06	06	06	06	07	07	-

	Nº de Turmas 2007	Salas necessárias 2007	Nº de Turmas 2008	Salas necessárias 2008	Nº de Turmas 2009	Salas necessárias 2009	Nº de Turmas 2010	Salas necessárias 2010	Nº de Turmas 2011	Salas existentes	Construção Até 2011
Norma Demeneck Belotto	13	07	13	07	13	07	13	07	15	08	-
Nossa Sra. das Graças	06	06	06	06	06	06	06	06	07	05	-
Olivo Beal	20	13	20	13	20	13	20	13	22	13	-
Orlando Luiz Basei	11	06	11	06	11	06	11	06	13	07	-
Oswaldo Cruz	16	08	16	08	16	08	16	08	18	09	
Reinaldo Arrozi	14	07	14	07	14	07	14	07	16	08	-
Santo Antonio	05	05	05	05	05	05	05	05	06	05	-
São Dimas	05	05	05	05	05	05	05	05	06	05	
São Francisco de Assis	23	12	23	12	23	12	23	12	27	11	03
São Luiz	06	06	06	06	06	06	06	06	07	06	-
São Pedro	06	03	06	03	06	03	06	03	07	03	01
Shirley M <sup>a</sup> Lorandi Saurin	21	12	21	12	21	12	21	12	25	12	01
Tancredo de A. Neves	18	12	18	12	18	12	18	12	22	14	-
Tomé de Souza	06	06	06	06	06	06	06	06	07	06	-
Walter Fontana	23	13	23	13	23	13	23	13	27	13	01
Washington Luiz	06	03	06	03	06	03	06	03	07	07	-
TOTAL	482	284	482	284	482	284	482	284	556	319	18

Toledo, 30 de novembro de 2006.

*Ildo Bombardelli*  
Secretário da Educação

*Dirce M. Steffens Külzer*  
Diretora do Depto. de Ensino

### **3.1- Análise do quadro de projeção de salas**

O quadro de projeção de salas, visa projetar os próximos 05 anos, de 2007 à 2011, cujo ano final do período caracterizará a ampliação efetiva do Ensino Fundamental de 9 anos da rede municipal de ensino de Toledo.

Para a projeção do quadro foram usados os dados da matrícula e a estrutura física quanto ao número de salas existentes do ano de 2006. A mesma visa projetar salas de aula necessárias para atender o Ensino Fundamental de 9 anos, bem como prever o atendimento da Educação Infantil – Pré I e Pré II e as séries remanescentes do Ensino Fundamental de 8 anos de duração.

Na análise do quadro pode-se elencar os seguintes aspectos:

- a- de 2007 à 2010 há previsão de matrícula para 482 turmas de alunos, para jornada diária de um turno de 4 horas.
- b- para atender essas 482 turmas, em um turno de 4 horas, serão necessárias 284 salas de aula;
- c- atualmente, as 33 escolas municipais autorizadas a funcionar, dispõe de 319 salas de aula;
- d- para 2011 está prevista a matrícula para 556 turmas, significando um aumento de 74 turmas a mais que permanecerão na rede municipal de ensino.
- e- em 10 escolas haverá necessidade de construção de salas de aula, que somando totalizam 18 salas de aula novas, para atender a demanda de alunos em 2011.
- f- Há de se considerar que poderá haver alteração na necessidade de construção de salas de aula tendo em vista a construção de novas escolas como: duas escolas municipais, uma no Bairro Jardim Coopagro e outra no Bairro Santa Clara 4, e dois colégios estaduais, um no Bairro São Francisco e outro no Bairro Jardim Gisele.
- g- Com a previsão do aumento de 74 turmas tem-se a necessidade de ampliar o quadro de recursos humanos com a contratação de no mínimo 74 cargos de novos professores para o Ensino Fundamental.
- h- Com o aumento de novas turmas será necessário prever a compra de equipamentos, carteiras, cadeiras, materiais didáticos e pedagógicos para atender a nova demanda.

### **4- Ações e Cronograma para a Implantação:**

<b>I- Ações e cronograma para os anos iniciais: 2007-2011</b>	
Ações para implantação do 1º ano:2007	Prazos
1-Proposta Pedagógica:conteúdos, metodologia, avaliação para o 1.º ano	Novembro /2006
2-Reorganização do Projeto Político Pedagógico	30/novembro/2007
3-Adequação do espaço físico para o 1.º ano	Março/2007
4-Adequação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico, material didático	Março/2007
5-Formação continuada para os profissionais da educação	Novembro de 2006 a dezembro de 2007
6-Implantação do 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos	1º dia letivo de 2007

<b>II- Para implantação dos demais anos</b>	
1-Proposta Pedagógica para cada ano:conteúdos, metodologia, avaliação para cada ano a ser implantado gradativamente	Até 30/outubro de cada ano, de 2007 a 2010

2-Reorganização do Projeto Político Pedagógico	30/novembro/2007
3-Adequação e ampliação do espaço físico total.	Gradativamente, 2007 a 2011
4-Adequação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico, material didático	Gradativamente, 2007 a 2011
5-Formação continuada para os profissionais da educação, para a implantação gradativa.	Constantemente: novembro / 2006 a dezembro / 2010
6-Adequação dos Recursos Humanos, gradativamente, conforme implantação	30/janeiro/2007 a 30/janeiro/2011

#### **4.1 Ações para implantação do 1º ano em 2007:**

##### **4.1.1 - Proposta Pedagógica para o 1º ano:**

*Nas últimas três décadas, houveram encontros para discussões, reflexões e estudos sobre as concepções das áreas que norteariam os conteúdos, as metodologias e a avaliação, tendo em vista os novos desafios emergentes na educação que fizeram suscitar a necessidade da re-significação da prática do ensino. Podemos dizer que esses momentos significaram processos de crescimentos, estudos que resultaram em avanços significativos. Hoje ainda temos muito que avançar na compreensão de cada área do conhecimento, assim como no conhecimento como um todo.*

*Com o objetivo de efetivar e consolidar essas mudanças, os municípios que integram a AMOP, através de seus coordenadores e/ou representantes de área, organizaram-se em grupos para juntos discutir e analisar uma nova proposta curricular que viesse contemplar um educação voltada para o desenvolvimentos omnilateral dos sujeitos.*

*Este trabalho demandou estudos, leituras, discussões e sistematização de vários textos. Inicialmente foram discutidos e elaborados os pressupostos (filosóficos, psicológicos, legais e pedagógicos), os quais nortearam toda a elaboração da organização curricular de cada área (contextualização histórica, encaminhamento metodológico, conteúdos e avaliação).*

*Esta sistematização é resultado de leituras e análises coletivas, realizadas com a participação dos professores da rede municipal de cada município, respeitando o movimento próprio de cada rede e, por sua vez de cada escola, partindo e contribuições teóricas de alguns autores, das experiências e compreensões do que já se fez e se faz em nossas escolas.*

*Neste processo os professores tiveram a oportunidade de conhecer e discutir os textos nas escolas, fazendo observações necessárias à realidade de cada comunidade e da nova proposta do Ensino Fundamental de 9 anos. Participaram de encontros onde foram debatidos todos os aspectos do ensino do 1º ano para 2007, bem como se colocou em pauta as discussões a respeito da concepção de cada área, encaminhamentos metodológicos, conteúdos, avaliação, considerando-se a faixa etária e as adequações a este ensino.*

*Para a elaboração da Proposta Pedagógica do 1º ano houve a participação de todos os professores de 1ªs séries e os coordenadores pedagógicos das escolas. Isso foi de fundamental importância, tendo em vista que os mesmos puderam trazer suas experiências de sala de aula e fazer uma reflexão sobre a prática e assim num coletivo fazer a construção da proposta pedagógica do 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, proposta esta que contempla encaminhamentos metodológicos, conteúdos mínimos e avaliação das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Arte.*

*A Proposta Pedagógica do 1º ano não representa a simples transferência dos conteúdos e atividades da atual 1ª série do regime de oito anos de duração, para as crianças de seis*

anos de idade, mas concebe uma nova organização de conteúdos dentro do contexto articulado do Ensino Fundamental de nove anos e deixa claro de que será alfabetizador e de letramento, sem detrimento aos conteúdos essenciais das disciplinas e atividades constantes na Matriz Curricular para este ano e compõe-se de: Encaminhamentos Metodológicos, Conteúdos e Avaliação das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física e Arte.

A avaliação do 1º ano, conforme Deliberação 02/06-CME/Toledo, terá um aspecto diferenciado dos demais anos do Ensino Fundamental, dentre os aspectos que a diferenciam pode-se destacar:

- a- O 1º ano não terá característica seletiva e nem terá reprovação por falta de aproveitamento, respeitada, porém, a exigência da frequência mínima de 75% do total das horas letivas anuais;
- b- O 1º ano e o 2º ano, formarão um continuum de estudos, com avaliação seletiva apenas ao final do 2º ano em diante, respeitada a exigência da frequência mínima de 75% do total das horas letivas ou atividades escolares anuais.
- c- Os registros elaborados durante o processo educativo deverão conter indicações sobre os diferentes aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno.

A Proposta Pedagógica comum para 1º ano de todas as escolas municipais, consta nos projetos de implantação do Ensino fundamental de 9 anos de todas as 33 escolas e está na seqüência deste documento.

#### **4.1.2 - Reorganização do Projeto Político Pedagógico**

A ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, requer de todas as escolas e de todos os educadores o compromisso com a elaboração de um novo Projeto Político Pedagógico, visando o redimensionamento da Educação Básica.

A reorganização dos Projetos Políticos Pedagógicos deverá incluir a nova Proposta Pedagógica assegurando os objetivos, encaminhamentos metodológicos, conteúdos e avaliação de maneira graduada para os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental e contemplar o brincar como um dos princípios para a prática pedagógica nos tempos e espaços escolares.

O prazo para a reorganização do Projeto Político Pedagógico é até 30 de novembro de 2007.

#### **4.1.3- Adequação do espaço físico para o 1.º ano**

As adequações de espaço físico necessárias para o 1º ano são a construção de 18 novas salas de aula até 2011, bem como a realização de adequações como construção de rampas de acesso à salas de aula.

#### **4.1.4- Adequação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico, material didático**

A Secretaria da Educação, visando o atendimento dos educandos com 06 anos de idade, no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos de duração, está viabilizando a reforma de carteiras e cadeiras para adequar as condições de estrutura física das crianças dessa faixa etária. O término das reformas e adequações dessas carteiras e cadeiras está previsto para março de 2007.

Em relação à equipamentos e acervo bibliográfico, conforme consta nos Projetos de implantação do Ensino fundamental de 9 anos, atualmente as escolas estão bem estruturadas e poderão ser adquiridos novos de acordo com as necessidades.

Referente ao material didático para o 1º ano, os educando usarão os mesmos materiais usados pelos alunos das 1ªs séries. A equipe do Departamento de Ensino da SMED está elaborando uma revista para o 1º ano, que abordará conteúdos e atividades de todas as disciplinas da Base Nacional Comum, que servirá de subsídio para o trabalho do professor e

do aluno. Esta revista será usada pelos educandos no 1º bimestre letivo, nos demais bimestres farão uso dos livros que a escola receberá do MEC.

#### **4.1.5--Formação continuada para os profissionais da educação, para a implantação gradativa.**

A SMED já tem proposta para formação continuada para o ano de 2007, proposta essa que visa atender todos os educadores da rede municipal de ensino, da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

A proposta de formação continuada está prevista para ter início em fevereiro de 2007 e constará no calendário do ano letivo de 2007.

#### **4.1.5.1- Proposta de conteúdos para formação continuada dos professores do 1º ano para 2007**

##### **Alfabetização:**

- distinção entre os símbolos da escrita e outros grafismos ( desenho, logotipo, número, etc.)
  - identificação das letras do alfabeto
  - reconhecimento das sílabas e seu valor fonético ( numa perspectiva sócio-interacionista e não tradicional )
  - cantigas, quadrinhas, adivinhas, parlendas, trava-línguas, logotipos / logomarcas, rótulos
- Metodologia
- os conteúdos deverão ser trabalhados a partir de seqüências didáticas, envolvendo atividades lúdicas e jogos

##### **Matemática:**

- construção do número
- diferentes formas de registro
- classificação
- seriação
- relação de inclusão e de ordem
- correspondência biunívoca
- agrupamentos e trocas

##### **Geografia:**

- noções de lateralidade, anterioridade,dentro,fora, em cima, embaixo, atrás, em frente, entre
- a partir do corpo: perto,longe, dentro,fora...
- simultaneidade e permanência
- ontem, hoje,amanhã
- a partir do lugar que ocupa na sala de aula
- espaço da escolal: disposição das salas e outros espaços

##### **História:**

- certidão de nascimento
- história de vida, nome, sobrenome, nomes das coisas, nomes da natureza, nomes da sala...
- família
- as diferentes formas de organização familiar
- o trabalho na família

##### **Ciências:**

**Eixo: noções de astronomia:** objeto do conteúdo a ser trabalhado corpos celestes, conteúdo estrelas, planetas, satélites, sol como fonte primária de energia, luz, calor. objeto do conteúdo a ser trabalhado: terra, conteúdo: movimentos da terra, movimento em relação ao sol: nascente e poente, terra e suas interações com a lua. objeto do conteúdo a ser trabalhado: relação homem e meio, conteúdo: as necessidades que o homem possui de conhecer o universo, a utilização do universo pelo homem.

**Eixo: saúde – melhoria da qualidade de vida, objeto do conteúdo a ser trabalhado:** saúde do homem, conteúdo: o sol e sua importância para a saúde do homem, clima: seco/quente, úmido/temperado/frio, animais e suas proteções: vestuário (necessidade do homem), pelo, gordura, suor, aspectos culturais: hábitos de higiene e alimentares.

**Metodologia:** os eixos devem ser interligados relacionando-os com atividades lúdicas (jogos e experiências) valorizando a oralidade.

#### **4.1.6- Implantação do 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos**

A implantação do 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos acontecerá 1º dia letivo de 2007, sendo que nas escolas da rede municipal, as matrículas para este 1º ano já foram realizadas

#### **4.2- Para implantação dos demais anos.**

##### **4.2.1- Proposta Pedagógica para cada ano: conteúdos, metodologia, avaliação para cada ano a ser implantado gradativamente**

Desde o início de 2006, através de grupos de estudos, com 24 horas de encontros no período noturno, houve um trabalho que demandou estudos, leituras, discussões e sistematização de vários textos. Inicialmente foram discutidos e elaborados os pressupostos (filosóficos, psicológicos, legais e pedagógicos), os quais nortearam toda a elaboração da organização curricular de cada área (contextualização histórica, encaminhamento metodológico, conteúdos e avaliação). Deste trabalho houve uma sistematização, realizada com a participação dos professores, com contribuições teóricas de alguns autores, das experiências e compreensões do que já se fez e se faz em nossas escolas, assim em novembro de 2006 foi possível concluir uma síntese de proposta pedagógica para o 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de 9 anos, proposta esta que contempla Pressupostos Filosóficos, Pedagógicos, Psicológicos e Legais; Contextualização Histórica, encaminhamentos metodológicos, conteúdos e avaliação das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física e Arte.

Essa síntese da proposta pedagógica, de cada ano que for sendo gradativamente implantado, será discutida e definida a real Proposta pedagógica até 30/outubro de cada ano, de 2007 a 2010.

##### **4.2.2- Reorganização do Projeto Político Pedagógico**

A SMED, durante o ano de 2007 orientará as escolas para a reorganização do Projeto Político Pedagógico sendo que o prazo máximo para sua conclusão será 30 de novembro de 2007.

##### **4.2.3- Adequação e ampliação do espaço físico total.**

A adequação e ampliação do espaço físico total será feita gradativamente, de 2007 a 2011.

##### **4.2.4- Adequação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico, material didático.**

A adequação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico, material didático, será feito gradativamente 2007 a 2011, conforme a necessidade.

##### **4.2.5- Formação continuada para os profissionais da educação, para a implantação gradativa.**

A formação continuada de 2007 à 2010 dará ênfase ao conteúdos da Proposta Pedagógica dos anos iniciais do Ensino Fundamental de 9 anos

##### **4.2.6- Adequação dos Recursos Humanos, gradativamente, conforme implantação.**

De acordo com as necessidades, gradativamente deverá haver adequação de recursos humanos no período de 30 de janeiro de 2007 a 30 de janeiro de 2011.

## **5 -CONTEÚDOS CURRICULARES PARA O 2º, 3º, 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS:**

*A síntese de conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática História, Geografia, Ciências, Educação Física e arte para o 2º, 3º, 4º e 5º ano estão na seqüência deste documento.*

## **6-RECURSOS FÍSICOS /MATERIAIS E AMBIENTAIS:**

6.1 -Salas de aula, com no mínimo, 1,20 m<sup>2</sup> por aluno (Resolução nº 318/02-Secretaria de Estado da Saúde - SESA):

a)-número de salas de aula existentes em 2006: 319 salas de aula.

b)-número de alunos por turma

*Conforme instrução de matrícula: 25 alunos para o 1º ano, 30 alunos de 2ª à 4ª séries, 18 alunos para cada dois alunos inclusos, 22 alunos para o Pré I e 25 alunos para o Pré II.*

6.2--Equipamentos que atendam as finalidades do Projeto Pedagógico.

*Existem, porém precisa de investimentos anuais em cada uma das trinta e três escolas municipais. Toda relação de equipamentos consta na documentação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de cada uma das escolas municipais*

6.3 -Acervo Bibliográfico atualizado e adequado, para atendimento das finalidades pedagógico-educativas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

*Existe, porém precisa investimentos anuais. Toda relação do acervo bibliográfico consta na documentação da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de cada uma das escolas municipais. Dentre o acervo bibliográfico das escolas encontram-se: Literatura Infantil, Literatura Infante-Juvenil, Livros de pesquisa, Literatura diversa, Revistas, Jornais, Coletâneas Pedagógicas e outros.*

6.4- Os estabelecimentos possuem:

6.4.1.Laudo do Corpo de Bombeiros atualizado:

( X ) sim; ( ) não;

( X ) com restrições: ( ) está vencido.

*Há exigências diversas que estão previstas no plano de metas de cada uma das escolas, como:*

- Recarregar extintores;
- Colocar placas sinalizando os extintores;
- Fazer rampas de acesso;
- Colocar corrimão;
- Tirar materiais da central de gás.

6.4.2 Licença Sanitária atualizada:

( X ) sim; ( ) não;

( ) com restrições: ( ) está vencida.

## **7- RECURSOS HUMANOS:**

*As 33 escolas municipais contam com uma equipe de servidores formada por: pessoal técnico administrativo, equipe pedagógica, corpo docente, pessoal de apoio, com os seguintes números:*



ESCOLA	Pessoal Técnico Administrativo	Equipe Pedagógica	Corpo Docente	Pessoal de Apoio
Alberto Santos Dumont	02	03	16	09
Amélio Dal’Bosco	04	04	14	04
André Zenere	02	02	21	10
Anita Garibaldi	03	04	26	14
Antônio Scain	02	02	11	04
Ari Arcássio Gossler	02	02	17	09
Arsênio Heiss	02	02	17	08
Borges de Medeiros	02	02	19	07
Carlos Friedrich	03	05	24	11
Carlos João Treis	03	03	13	06
Caxias, Duque de	02	02	08	04
Egon Werner Bercht	04	04	14	06
Henrique Brod	03	04	24	13
Isabel, Princesa	02	-	08	04
Jardim Concórdia	02	03	09	01
José Pedro Brum-CAIC	04	04	21	07
Miguel Dewes	03	02	07	-
Norma Demeneck Belotto	03	04	09	12
Nossa Sra. das Graças	02	-	05	02
Olivo Beal	02	04	15	06
Orlando Luiz Basei	02	02	10	06
Oswaldo Cruz	03	03	11	08
Reinaldo Arrozi	02	04	16	07
Santo Antonio	02	-	05	03
São Dimas	02	-	04	03
São Francisco de Assis	02	03	24	10
São Luiz	02	02	08	04
São Pedro	02	-	06	03
Shirley Mª Lorandi Saurin	02	03	25	07
Tancredo de A. Neves	02	03	19	10
Tomé de Souza	03	-	12	03
Walter Fontana	02	02	18	12
Washington Luiz	02	01	04	04

Toledo, 30 de novembro de 2006.

*Ildo Bombardelli*  
Secretário da Educação

*Dirce M. Steffens Külzer*  
Diretora do Depto. De Ensino

## **8- PLANO DE METAS**

*Os planos de metas, de ajustes e de compromisso, termos firmados entre os estabelecimentos de ensino e o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento com a legislação educacional e às normas do Conselho Municipal de Educação, prevêm vários itens comuns aos projetos das 33 escolas, entre os quais pode-se destacar:*

- *Reformulação do Regimento - Até final de dezembro de 2006.*
- *Reformulação do Projeto Político Pedagógico- até final de 2007.*
- *Readequação dos regimentos Escolares- até o final de 2007.*
- *Alteração de projeto de prevenção de incêndio- até final de 2007.*
- *Instalação de placas de advertência nas portas das centrais de GLP: “Inflamável” e “Proibido Fumar”- no ano de 2007.*
- *Instalação a 1,60 m de altura e sinalização para extintores – no ano de 2007.*
- *Sinalização de localização de extintores- no ano de 2007.*

- Instalação de iluminação de emergência conforme projeto- no ano de 2007.
- Instalação de hidrante de recalque- no ano de 2007.
- Colocação de piso antiderrapante ou dispositivo tornando o piso antiderrapante - no ano de 2007.
- Reformas Gerais - no ano de 2007.
- Adequações e acessibilidade dos prédios - até dezembro de 2010.
- Adequação da estrutura interna da SMED- gradativamente de 2007 à 2011.
- Construção de salas de aula - de 2007 à 2011.

Toledo, 30 de novembro de 2006.

*Ildo Bombardelli*  
*Secretário da Educação*

### **9- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*O Plano Municipal de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos, da rede municipal de ensino de Toledo, neste documento apresentado, reúne o essencial dos projetos de Implantação do Ensino Fundamental de nove anos encaminhados pelas escolas municipais para a Secretaria da Educação e tem como base a Deliberação 02/06 do Conselho Municipal de Educação de Toledo.*

*Este documento deixa claro a preocupação da SMED com a qualidade de ensino, preocupação que passa pela formação pessoal e profissional de todos os agentes envolvidos na ação educativa, pela ampliação e melhoria na educação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*

*O presente Plano envolve 33 escolas municipais já autorizadas e em funcionamento, inúmeros educadores, e conseqüentemente, resume diferentes modos de ver e pensar a realidade, no entanto, essas diferenças encontram-se ancoradas em uma mesma compreensão: à escola cabe conjugar esforços para assegurar aos educandos/alunos uma formação de qualidade, assim cabe a Secretaria da Educação apoiar e viabilizar condições e recursos para que se atinja tal objetivo.*

*Toledo, 30 de novembro de 2006.*

*Ildo Bombardelli*  
*Secretário da Educação*

*Dirce M. Steffens Külzer*  
*Diretora do Depto. De Ensino”*

São as informações e o teor do Anexo II do Parecer nº 034/06-CME e da Deliberação nº 005/06-CME/Toledo.

Toledo, 06 de dezembro de 2006.

Conselheiros Relatores:

Flávio Vendelino Scherer

e

Teresinha Pasqualotto Massolini